ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000 Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01 e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao sexto dia do mês de julho de 2015, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA e ISABELA RAICIK DUTRA POHL, nomeados pelo(a) Decreto nº 2438/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 25/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes Participantes	
Empresa	Representante
3A COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	AUSENTE
RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	NÃO CREDENCIADO

Nesta fase verificou-se que a Empresa 3A COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, não se fez representar na sessão pública e deixou de juntar o 3º envelope conforme exigência do edital, portanto, não foi considerada CREDENCIADA para o certame. Ao analisar a documentação apresentada pela empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, foi verificado que o seu objeto social não é compatível com o objeto do edital (item 4.1.), portanto, não foi CREDENCIADA. A presente licitação foi julgada FRUSTRADA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 06 de julho de 2015.

FERNANDA CRISTINA ROSA Pregoeiro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA Membro ISABELA RAICIK DUTRA POHL Membro